Prefeitura Municipal de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT

Ano 2022 - Nº 3.303 - 30 de junho de 2022

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 22.651, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município de Teresina, e, ainda, com base na Lei Complementar nº 4.361, de 22 de janeiro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 5.471, de 20 de dezembro de 2019, e no Decreto nº 20.598, de 12 de fevereiro de 2021, resolve

EXONERAR

VANESSA ANGELINE TAPETY, CPF nº 669.831.933-34, do cargo de membro (Assessor Técnico de Nível Superior I), do Grupo de Trabalho, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLAN, para continuidade do Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado - Teresina Sustentável, com gratificação constante da Lei Complementar nº 4.361/2013, com alterações e atualizações posteriores, tendo este Decreto efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 30 de junho de 2022.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 22.652, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município de Teresina, e, ainda, com base na Lei Complementar nº 4.361, de 22 de janeiro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 5.471, de 20 de dezembro de 2019, e no Decreto nº 20.598, de 12 de fevereiro de 2021, resolve

NOMEAR

JULIANA ANGELINE TAPETY FERRO COSTA, CPF nº 012.331.723-10, para exercer o cargo de membro (Assessor Técnico de Nível Superior I), do Grupo de Trabalho, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLAN, para continuidade do Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado - Teresina Sustentável, com gratificação constante da Lei Complementar nº 4.361/2013, com alterações e atualizações posteriores, tendo este Decreto efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 30 de junho de 2022.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS
Secretário Municipal de Governo

Administração Direta

Secretaria Municipal de Governo

CONTRATO N° 04/2022, Referente a Aquisição de munições calibre 380 auto EOOG 95GRNTA ES. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, Inscrita no CNPJ: 57.494.031/0010-54, OBJETO: O presente contrato decorre da inexigibilidade para aquisição de munições calibre 380 auto EOOG 95gr NTA ES e promover o acervo da Guarda Civil Municipal de Teresina-PI para treinamento com armas institucionais. Amparo Legal: Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações. Vigência: 20.06.2022 a 20.06.2023. Assinado pelo Contratante: André Lopes Evangelista Dias, Contratado: João Carlos Sanchaez De Oliveira Junior.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE. O Secretário Municipal De Governo De Teresina, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrita no CNPJ n.º 57.494.031.0001-63, no valor de R$ 81.970,20 (Oitenta e um mil novecentos e setenta reais e vinte centavos), com base no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, tendo como objeto a aquisição de munições calibre 380 auto EOOG 95gr NTA ES para prover o acervo da Guarda Civil Municipal de Teresina/PI para treinamento com as armas institucionais, constantes no Proc. Administrativo n° 00048.001636/2022-34. À Secretaria Municipal de Administração para a publicação da presente ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/93, para que produza seus efeitos legais. André Lopes Evangelista Dias, Secretário Municipal de Governo.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV**.** PRCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 00048.001636/2022-34**.** FUNDAMENTO LEGAL: Art. 26 da Lei nº 8.666/93 OBJETO: Aquisição de munições calibre 380 auto EOOG 95gr NTA ES para prover o acervo da Guarda Civil Municipal de Teresina/PI para treinamento com as armas institucionais. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Instrumento Contratual. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho pela Contratada. EMPRESA SELECIONADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrita no CNPJ n.º 57.494.031.0001-63. VALOR TOTAL: R$ 81.970,20 (Oitenta e um mil novecentos e setenta reais e vinte centavos) FONTE DE RECURSO: 1500. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30. André Lopes Evangelista Dias, Secretário Municipal de Governo.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 219/2022-SEMA. DESIGNA FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022-SEMA. LEONARDO SILVA FREITAS, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos/SEMA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que determina o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE: Art. 1º. Designar o Evaldo Macedo De Melo Filho, Matrícula 297, ocupante do cargo de Gerente Executivo da Gerência de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, para atuar como fiscal do contrato administrativo nº 006/2022-SEMA, firmado com a empresa BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., cujo objeto

Serviço Financeiro (Junho/2022)

SALÁRIO MÍNIMO (R$)	1.212,00
TAXA SELIC (%)	13,25
TJLP (% ao ano)	4,39
POUPANÇA (% - 1º dia do mês)	0,1159
TR (% - 1º dia do mês)	0,0000

Sumário

Atos do Poder Executivo *1*

Administração Direta *1*

Administração Indireta *6*

Comissão de Licitação *16*